

Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.291/2018

Súmula: "Revoga a Lei Municipal n° 3.130, de 4 de julho de 2017."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica revogada a Lei Municipal n° 3.130, de 4 de julho de 2017, em vista da sanção da Lei Municipal n° 3.196, de 10 de novembro de 2017.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de abril de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária

Processo nº 1537/2018